

Memoria de Proj. de
 Casas, 15 de Setembro de 1903
 Lisboa



Projecto de duas pequenas casas, que Antonio Pereira D'Oliveira, pretende construir na rua dos Arcos, freguesia de Cedofeita.

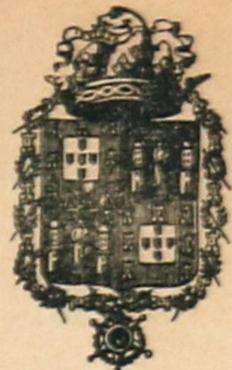
Memoria descriptiva

As casas serão constituídas por um rés de chão, e destinam-se a habitações. As paredes assentarão em terreno firme, sendo os alicerces d'alvenaria argamassada com as dimensões do projecto, e as paredes acima dos alicerces de pésoamho, cujas pedras serão assentes por fiadas e de modo que as juntas verticaes não se correspondam. As divisões interiores serão de tabique. O telhado será disposto em duas aguas, como indica o projecto, havendo sobre a parede da frente por trás da platibanda um alheiroz para recepção das aguas pluviaes e conductor para as conduzir ao solo. O pavimento será soalhado e o tecto estucado. As faces das paredes e dos tapparementos serão rebocadas e a cobertura do telhado com telha de tipo marseilles.

A latrina será construída em sitio indicado no projecto, com fossa no mesmo prumo, bacia com siphão e tubo ventilador como indica o projecto. A fossa será d'alvenaria argamassada, tornando-a impermeavel um revestimento de cimento e areia em partes iguaes. Os angulos de ligação das paredes, serão arredondados em quarto

d'arcs de cercle de $0,20^m$ de raio. A cobertura será feita com granito, muito bem vedada, com tampa para extração dos resíduos. Todas as ligações com a fossa serão munidas de feixes hidráulicos.

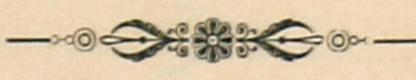
Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1903

Guia de entrada de deposito N.º 333

Despacho de 15 de Setembro de 1903	{	Dinheiro corrente ...	7\$500
		Papeis de credito ...	\$ —
		Total Rs...	<u>7\$500</u>



Pela presente guia vae Antonio Pereira d'Oliveira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de sete mil e quinhentos reis, em dinheiro

D

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca N.º 188, desta data, para construir duas pequenas casas na rua dos Arcos

R

quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo. Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 21 de Setembro de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de sete mil e quinhentos reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 21 de Setembro de 1903

O Thesoureiro,

[Signature]

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 21 de Setembro de 1903

[Signature]



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
—
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Antonio Pereira d'Oliveira

pede licença para

construir duas pequenas casas na rua

das Armas como indicado no projecto

junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

sete mil e quinhentas reis

Porto e Paços do Concelho, 11 de Setembro

de 1903

Antonio Pereira d'Oliveira